



Comunicado ao Mercado – 04/17

## UHE Colíder

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL, empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na BM&FBovespa (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel negou o pleito da Copel Geração e Transmissão S.A de reconsideração do despacho nº 1580/2016, o qual havia indeferido o requerimento administrativo para reconhecimento de excludentes de responsabilidade por atraso no cronograma de implantação da Usina Hidrelétrica Colíder e isenção de encargos e penalidades regulatórias, contratuais ou comerciais.

Considerando que o cronograma de entrada em operação da usina foi impactado por atos do poder público e de casos fortuitos e de força maior ocorridos ao longo da implantação do empreendimento, a Companhia encaminhará a questão ao Poder Judiciário com a convicção de que a decisão da Agência será revertida.

A entrada em operação da primeira unidade geradora está prevista para dezembro de 2017, enquanto que a terceira e última unidade geradora está prevista para entrar em operação em abril de 2018.

Adicionalmente, a Companhia informa que a Copel GeT participou da oferta de redução dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs referente ao processamento anual do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits – MCS D de Energia Nova para o produto de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com isso a UHE Colíder obteve a redução dos seus contratos em sua totalidade (125 MW médios) para 2017.

Curitiba, 15 de março de 2017.

**Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani**

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:  
ri@copel.com ou (41) 3222-2027

